



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

PROJETO DE LEI N.º 011/01

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR EM CARÁTER
EMERGENCIAL ATÉ 31.12.2001, UM
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO No.
837/2000.

ZILÁ MARIA BREITENBACH, Prefeita Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, IV, da Lei Orgânica do Município ... **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

- Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo a contratar em caráter emergencial até 31.12.01, um professor de educação física ^{ou acadêmica} para execução do Convênio No. 837/2000, Projeto: Ações de apoio ao idoso.
- Art. 2.º - A carga horária será de dez horas semanais.
- Art. 3.º - A dotação orçamentária será específica da Divisão de Assistência Social.
- Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS,
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2.001


ZILÁ MARIA BREITENBACH
Prefeita Municipal